

PORTARIA Nº 165/96

220420-014
EMTU/RECIFE

BOITADO

12.03.96

Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

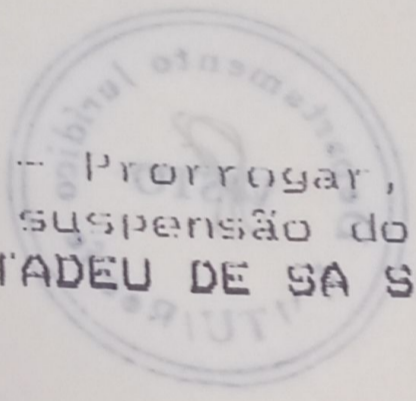
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e bem como os despachos constantes do processo respectivo,

Oswaldo Lima Neto
Diretor Presidente da
EMTU Metropolitana de Transportes Urbanos - Recife

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9603723-7, datado de 12 de agosto de 1996,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04.08.96, a suspensão do Contrato de Trabalho do empregado CARLOS AUGUSTO TADEU DE SA SAMPAIO.



II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de agosto de 1996

DIRETOR PRESIDENTE

Oswaldo Lima Neto
CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO